



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

C-SUPJUR Nº. 023 /2015

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR Nº 025/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ E A METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A, NA FORMA ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada à **Secretaria de Portos da Presidência da República**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HELIO SZMAJSER**, portador do CPF 553.615.367-68, e a sociedade empresarial **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na Av. Engº Luis Carlos Berrin, nº1.253 – 8º andar, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04571-010, inscrita no CNPJ sob o nº02.102.498/0001-29, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por REGINA APARECIDA SCHULLER DE ALMEIDA, Superintendente de Underwriting, portadora do CPF 039.303.898-00, e LEANDRO CORDEIRO DA SILVA, Gerente de Subscrição, portador do CPF 310.532.998-69 segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 27.597/2013 e do Edital de Pregão Eletrônico nº. 048/2013, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2123ª Reunião, realizada em 17/03/2015, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 025/2014, com fulcro no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo a prorrogação, em caráter excepcional, do Contrato C-SUPJUR nº 025/2014, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/03/2015, conforme estabelecido no §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93. A prorrogação não importará em ônus adicionais à CDRJ.



1/3



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a atual contratada ciente de que novo procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto do contrato C-SUPJUR nº 025/2014 está em curso, razão pela qual, caso suas fases (interna e externa) findem **antes** dos 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da prorrogação do atual contrato se esvairá nesta data, ou seja, a partir da assinatura do próximo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTE ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, é estimado em R\$ 301.800,00 (trezentos e um mil e oitocentos reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213221.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 025/2014.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.






DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2015.



HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente
CDRJ





REGINA APARECIDA SCHULLER DE ALMEIDA
Superintendente de Underwriting
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E
PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A



LEANDRO CORDEIRO SILVA
Gerente de Subscrição
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E
PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A

Testemunhas:

- 1) 

Nome: Luiz Carlos Gonzaga
CPF: 265.527.287-00
- 2) 

Nome: Ana Beatriz M. Lima Barbosa
CPF: 129.345.137-18

